



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0006008/2025
Data 24/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 15.568,10 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	000202.0412200022.005 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	1.536,37
0000165	000808.0412200022.029 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	15,00
0000171	000808.0412200032.031 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	14.016,73
TOTAL:				15.568,10

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.568,10 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	000202.0412200022.005 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.000,00
0000041	000202.0412200022.006 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	536,37
0000161	000808.0412200022.029 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	15,00
0000174	000808.0412200032.031 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	14.016,73
TOTAL:				15.568,10

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 24 outubro de 2025.

AUGUSTO ASTOR FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 24 / 10 / 20 25

Gilmara Passamani Faria
 Secretária de Administração
 e Controle de Contratos

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24 / 10 / 20 25

Marcio Paier
 Técnico Administrativo